



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Nº 1376

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Portarias - Republicação .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Termo Aditivo/Apostilamento .....	5
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.343/2023 =**

de 10 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida com seus efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2023** - REQ-RH-52/2023, a Licença sem Remuneração da **Sra. Marizilda Aparecida Calegari**, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (matrícula 4832), no período compreendido de 02/02/2023 a 01/02/2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.345/2023 =**

de 13 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 10.322, de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.346/2023 =**

de 13 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **13 de fevereiro de 2023**, a **Janaina de Cássia Lourenço**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 13 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.347/2023 =**

De 13 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o membro abaixo para compor o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, bem como seus suplentes, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.280, de 24 de janeiro de 2023 a saber:

“ **Art. 1º** ...

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

...

**c) representante de Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência:**

- **Pâmela Barbaresco Silvestre**, em substituição à **Tomás Edson Paulino**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bariri, 13 de fevereiro 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.348/2023 =**

De 13 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o membro abaixo para compor o Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Gestor do Fundo do “Iptu Solidário”, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.256, de 05 de janeiro de 2023 a saber:

“ **Art. 1º** ...

...

**XII- Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare**, em substituição à **Tomás Edson Paulino**.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bariri, 13 de fevereiro 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.349/2023 =**

de 13 de fevereiro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Sincler Aparecido Policarpo, em substituição aos Senhores Jessé Prado Lyra e Giuliano Griso**, para exercer a função de Gestor do **Contrato de Licitação nº 44/2021, Pregão Presencial nº 35/2021**, Processo Administrativo nº 17.167/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Portarias - Republicação

**=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES  
= PORTARIA Nº 10.323/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5784/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Tamires Oliveira da Silva (33ª classificada)**, RG. 48.986.467-3 CPF. 419.055.838-93 e PIS. 202.11513.90/8, em substituição a Professora **Viviane Beatriz Bonatti Gallo (matrícula: 3500-9)**, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=  
= PORTARIA Nº 10.324/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5689/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Elaine Cristina da Silva**

**Moraes (38ª classificada)**, RG. 45.097.156-9 CPF. 231.510.978-71 e PIS. 209.26063.84/1, em substituição a Professora **Tatiane Felipe Pregnoatto (matrícula: 3519-0)**, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES  
= PORTARIA Nº 10.325/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5687/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Tamires Catarina Rabesco (09ª classificada)**, RG. 47.172.639-4 CPF. 403.334.738-09 e PIS. 202.15877.49/1, em substituição a Professora **Tatiane Felipe Pregnoatto (matrícula: 5455)**, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**=REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES=  
= PORTARIA Nº 10.337/2023 =**

de 07 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida com seus efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2023** - PA nº REQ-RH-212/2022 a Licença sem Remuneração da **Sra. Maria Aparecida Pastrello Pregnoatto**, do emprego efetivo de Professora de Educação Infantil (matrícula 12742), no período compreendido de 01/02/2023 a 31/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo

### PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 05/2023

De 06 de fevereiro de 2023

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2023, dos seguintes servidores:

I- Tamires Catarina Rabesco RG: 47.172.639-4

II- Tamires Oliveira da Silva RG: 48.986.467-3

III- Ana Flavia Mariano de Sousa Camillo RG: 48.512.3370-8

**Art. 2º.** Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023

**Maria Luiza da Silva Rodrigues**

Diretora Municipal de Administração

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**

Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 08/2023

De 09 de fevereiro de 2023

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2023, dos seguintes servidores:

I- Adeline Mozardo da Rosa RG: 32.278.421-9

II - Lauriberto de Jesus Bertoni Junio RG: 25.562.470-6

**Art. 2º.** Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 09 de fevereiro de 2023

**Maria Luiza da Silva Rodrigues**

Diretora Municipal de Administração

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### Pregão Presencial nº 02/2023 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 02/2023, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Boss Bauru Locações e Serviços Ltda-EPP, item: 01, no valor de R\$9.800,00; Diego Henrique da Silva-ME, itens: 03 e 05, no valor de R\$28.690,00; Amom Produções e Eventos Ltda-ME, item: 01, no valor de R\$64.500,00; Márcio Xavier de Oliveira-ME, item: 06, no valor de R\$48.400,00; Jorge Lourenço de Camargo-ME, item: 04, no valor de R\$12.790,00, sendo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e locações, a fim de executar o evento intitulado de "CARNAVAL FAMÍLIA FOLIA 2023", viabilizando a infraestrutura e fornecimento de apoio para atendimento do evento que será realizado pela Prefeitura Municipal de Bariri, de acordo com o Termo de Referência, no valor global de R\$164.180,00. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho - Prefeito.

## Terceiro Setor

## Termo Aditivo/Apostilamento

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2021

Processo Administrativo nº. 1.444/2022

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Bariri; **Convenente:** Lav – Lar, Amor e Vida; **Objeto:** Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em regime de contraturno escolar, conforme o Plano de Trabalho; **Valor:** R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil setecentos reais); **Vigência:** até 08/05/2023; **Data de Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2023.

# SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 092/2022

Eu, Eder Cassiola, Diretor Superintendente no uso de minhas atribuições **HOMOLOGO** todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Administrativo nº 092/2022, Edital nº 03/2023, cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, que compõem a frota da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, com o fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa EVERTON RODRIGO PRADO DE CAMARGO LTDA, no valor total de R\$ 117.704,00 (cento e dezessete mil e setecentos e quatro reais).

Bariri, de 07 fevereiro de 2023

**EDER CASSIOLA**

Diretor Superintendente

### Aviso de Licitação

Encontra-se aberto no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, Autarquia Municipal, o seguinte processo licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Edital nº 04/2023, Proc. Adm. 115/2022) tendo como objeto Registro de preços para eventual fornecimento de insumos, equipamentos e serviços químicos-laboratoriais, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contida no Termo de Referência. A sessão de abertura dos envelopes será dia 01 de março de 2023, às 09:30 horas. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados através do site [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br). Eder Cassiola, Diretor Superintendente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a13-d506-53ae-949e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1376, ano XVIII, veiculado em 13 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por APARECIDA ELIANA CARDOSO PIRES (CPF \*\*\*217528\*\*) em 13/02/2023 às 16:41:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a13-d506-53ae-949e>